



RECESSO - SINDIPETRO CAXIAS

A partir do dia 21 de dezembro o Sindipetro Caxias estará em recesso de fim de ano. O trabalho das secretarias administrativa, jurídica e de aposentados e pensionistas retornam no dia 20 de janeiro de 2021, acompanhando o recesso do Poder Judiciário.

Em caso de emergência, os petroleiros e petroleiras podem entrar em contato com os diretores que estarão em plantões alternados via celular. Você pode acessar os números clicando [aqui](#)

Covid-19 avança no mundo e no Sistema Petrobrás

Somente na primeira semana do mês de dezembro já foram registrados 328 casos de COVID-19 em trabalhadores próprios da Petrobrás.

Este número, retirado do Boletim da COVID-19 divulgado pelo Ministério de Minas e Energia seria sem dúvida muito maior caso fossem contabilizados os empregados terceirizados da empresa - os trabalhadores terceirizados representam um efetivo muito maior que os próprios dentro do Sistema Petrobrás.

Os números apresentados também não contabilizam os petroleiros hospitalizados.

Permanece em três o número de mortes e o total de recuperados chega a 2.890. Assim, 6,9% dos trabalhadores da Petrobrás (holding) - um total de 3.203 trabalhadores - já foram contaminados. A expectativa é que haja um pico de infectados na Petrobrás com o relaxamento das medidas de prevenção nos Estados, as festas de fim de ano e as paradas programadas de manutenção da REDUC em Duque de Caxias/RJ.

Na Europa, a segunda onda da doença matou mais do que no início do ano. De 1º de agosto a 6 de dezembro, a COVID-19 levou 152.216 vidas, acima das 136.176 na primeira onda (de 1º de março a 31 de julho), de acordo com os dados analisados pelo jornal EL PAÍS. No total, a UE registou 31 mortes a mais para cada milhão de habitantes nos úl-

timos quatro meses do que na primeira fase. Já no Brasil, seis estados estão com mais de 90% dos leitos de UTI ocupados e aproximam-se do colapso em meio ao novo crescimento nos casos de COVID-19.

Já no Rio de Janeiro, todos os 288 leitos da prefeitura para casos graves estão ocupados, de acordo com o último balanço. Só na capital, são 144.641 casos e 13.594 mortes por coronavírus.

Enquanto isso, a fila de espera aumenta. Ao todo, 472 pessoas com Covid ou com suspeita da doença esperam um leito — 252 delas precisam de UTI.

Enquanto o governo tentava conter a crise econômica, reabrindo os comércios e liberando a circulação das pessoas pela cidade, a saúde foi abandonada. Os hospitais de campanha, além de mal aproveitados, foram desativados e não se pensou em uma solução para a crise sanitária a longo prazo.

Por isso, diante da incompetência dos governos para gestão da crise sanitária nos vemos praticamente como únicos responsáveis pelas nossas vidas. Cuide da sua e da de seu colega: use máscara, higienize as mãos constantemente, cubra a boca ao tossir ou espirrar e pratique o isolamento social sempre que possível. Cada vida de trabalhador importa. Faça a sua parte!

Quais os impactos na Aposentadoria do petroleiro um ano após a reforma da previdência?

Por: Danielle Motta*

*Mestre em Direito, Professora de Direito Previdenciário e Direito do Trabalho. Assessora Jurídica do Sindipetro Caxias

Com a Reforma da Previdência, em novembro de 2019, a categoria petroleira já sente o grande impacto no ato de concessão da aposentadoria e seus efeitos financeiros, neste um ano de vigência reforma previdenciária.

O principal impacto que assolou a categoria petroleira foi quanto as novas regras da aposentadoria especial e a conversão de tempo especial.

O único indicativo positivo que devemos ressaltar na reforma da previdência, corresponde a preservação do direito adquirido, ou seja, o trabalhador que em 12/11/2019 já havia preenchido os requisitos para a aposentadoria, a este, restou resguardado o direito à aplicação da Lei anterior à reforma, o que normalmente é mais benéfica ao trabalhador.

dependentemente da idade do trabalhador. Entretanto, nunca podemos esquecer da dificuldade dos trabalhadores em conseguir os documentos ambientais fidedignos (com as verdadeiras exposições ambientais) para a comprovação da aposentadoria especial. O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário dificilmente externam todos os agentes de exposição.

Mas o que era difícil, se tornou quase que inalcançável. Com a reforma da previdência, para o alcance da aposentadoria especial, o trabalhador deverá atender as novas regras. Terá que preencher o tempo de contribuição especial (25 anos petroleiro) e mais o critério idade (60 anos), critério último que não existia.

Ora, se o trabalhador iniciou a sua jornada de trabalho submetido a atividades especial muito jovem, mesmo completando o exercício dos 25 anos de trabalho na atividade especial, terá que aguardar a condição idade - 60 anos, ou seja, o risco de adoecimento do trabalhador no exercício da atividade especial aumentou e muito.

Então, o que a Reforma influenciou na vida do Petroleiro?

Tivemos uma influência bem negativa, principalmente no que corresponde a aposentadoria especial e na sua conversão de tempo.

Como já elucidado, a aposentadoria especial ganhou um contorno totalmente distinto do originário. O que temos hoje é uma previsão de aposentadoria especial quase que inalcançável. Como era antes da reforma da previdência? Para o alcance da aposentadoria especial o trabalhador deveria comprovar os requeridos de exposição dos agentes físicos, químicos e biológicos por 15, 20 ou 25 anos.

Os petroleiros, antes da reforma, deveriam comprovar apenas os 25 anos de exposição, isto, in-

Destaca-se ainda que com a reforma da previdência, a conversão do tempo comum para tempo especial (1.4 homem) e (mulher 1.2), não é mais possível para o tempo exercido da atividade laboral após 12/11/2019."

“

Aposentadoria especial dos petroleiros é um dos maiores retrocessos em que trabalhamos diariamente para diminuir o impacto

DANIELLE MOTTA

Advogada em defesa dos Direitos dos Petroleiros e Químicos
Mestre em Direito e professora de Direito Previdenciário e Direito do Trabalho



Artigo

Aposentadoria Especial

O Sindipetro Caxias continua ganhando ações de aposentadoria especial e conversão de tempo especial com a comprovação de exposição ao benzeno, em ação individuais de trabalhadores da REDUC, como consta do trecho da sentença abaixo: .."No mais, o perfil profissiográfico previdenci-

ário aponta que nos períodos de 05.05.1983 a 31.12.2004, 01.01.2007 a 31.12.2009 e 01.01.2011 a 01.01.2013 o autor trabalhou exposto ao benzeno (espécie de hidrocarboneto), agente nocivo químico previsto no Grupo I da Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH) do Ministé-

rio da Saúde. Nos períodos referidos, segundo o PPP apresentado, não houve a disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI) capaz de neutralizar a ação nociva do referente agente ao Benzeno"

Mais uma vitória para a categoria!

Aposentadoria e filiação

O Sindipetro Caxias lembra aos trabalhadores e trabalhadoras associados que, após se desligarem da Petrobrás/Transpetro é necessário realizar uma NOVA FILIAÇÃO ao sindicato, pois a continuidade não é automática.

Garanta o seu atendimento jurídico gratuito e seja contemplado nas diversas ações jurídicas coletivas que tramitam na justiça.

Para realizar a nova filiação, basta clicar no botão abaixo e enviar o documento preenchido para a secretaria de aposentados através do telefone (21) 98318-1809.

Clique aqui

PLR 2021: Encaminhamento da FUP em relação à proposta da Petrobrás será definido na sexta

A nova proposta de regramento da PLR apresentada hoje pela Petrobrás é ponto de pauta do Conselho Deliberativo da FUP, cuja reunião prossegue na sexta. O posicionamento da FUP e de seus sindicatos só será definido amanhã.

A proposta da empresa atende parte das reivindicações apresentadas pela FUP no Grupo de Trabalho que vem discutindo o regramento da PLR desde o fechamento do Acordo Coletivo. No entanto, há pontos estratégicos apresentados pelos petroleiros que não foram contemplados.

[Leia aqui](#) a matéria publicada com os principais pontos da proposta.

[Imprensa da FUP]

Publicado em [Sistema Petrobrás](#)

O paradoxo do comércio brasileiro que é contra o direito mas quer que você gaste seu décimo terceiro comprando com ele

O 13º salário foi instituído em julho de 1962 pelo presidente João Goulart. Os trabalhadores da Pirelli, de Santo André, foram uns dos primeiros na região a conquistarem o pagamento.

O coordenador de relações sindicais do Dieese, José Silvestre Prado de Oliveira, lembrou que essa luta transformou-se numa conquista para toda a sociedade: “O 13º salário aquece a economia. Um salário a mais significa maior consumo e, com isso, mais produção e emprego”.

As lutas pelo pagamento começaram durante os efervescentes anos 1960. Antes disso apenas algumas categorias tinham conquistado este benefício. O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas de São Paulo (Sintetel), por exemplo, sob a presidência de Hécio Maghenzani, conseguiu oficializar o abono de natal em 1956. Exemplos como esse impulsionavam os trabalhadores a reivindicarem que o 13º se tornasse lei.

Mas para que isso ocorresse, foram precisas muitas mobilizações em todo o País.

O contexto político da época era turbulento pela forte oposição de setores conservadores ao governo de João Goulart. Os operários se uniram e realizaram protestos e greves nas fábricas, e foram às ruas.

O ex-prefeito de Santo André, João Avamileno, naquele ano havia começado a trabalhar na Pirelli como ajudante-geral, aos 18 anos, e relembra al-

guns atos: “A luta sindical no ABCD sempre foi muito forte, os trabalhadores iam às ruas, deflagravam greve e isso resultou em uma série de benefícios aos trabalhadores. Por isso, é importante lembrar que esses direitos foram conquistados com muito suor e união e ao custo de muitas demissões e até de mortes de trabalhadores. Acompanhei de perto a luta pelo 13º e me orgulho dessa conquista”. “Mesmo a Pirelli dando o abono de Natal, lutamos para que o benefício fosse reconhecido por lei como direito do trabalhador e assim estendido a todas as categorias. A união dos operários do ABCD representou força ao movimento que outros sindicatos faziam pelo País. A região era o palco das principais lutas trabalhistas”, disse o aposentado Nerci Domingues.

Em 5 de julho de 1962 milhares de trabalhadores organizaram, junto com o CGG (Comando Geral de Greve), uma greve geral no País. As principais reivindicações eram de caráter político, como a criação de um gabinete ministerial nacionalista e democrático, até itens sindicais como melhorias de condições de trabalho, abono salarial, liberdade sindical, entre outros.

Em 13 de julho de 1962 a gratificação salarial foi enfim instituída pela Lei nº 4.090, assinada pelo presidente João Goulart, que oficializou o abono de Natal na legislação do trabalho.

Mesmo com muitos empresários contrários ao benefício à época, hoje o 13º salário é considerado um dos instrumentos para aquecer a economia do País.

Em 2011 o benefício pago aos trabalhadores com carteira assinada injetou, somente na região do ABCD paulista, R\$ 1,8 bilhão na economia, de acordo com os dados divulgados pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

Em setembro de 2018, o vice-presidente eleito, Hamilton Mourão, chamou o salário extra de “jabuticaba”, por só existir no Brasil. E falou que era o tipo de coisa que deveria ser cortada.

Mas a gratificação de Natal existe como lei nacional em vários outros países do mundo: Portugal, México, Alemanha e Áustria são alguns exemplos.

Conquista não é favor! Reflita!

Fonte: Centro de Memória Sindical

RECEBEU O 13º SALÁRIO?

ELE FOI CONQUISTADO NOS ANOS 1960 APOS UMA GREVE GERAL. PENSE NISSO. VALORIZE O MOVIMENTO SINDICAL.

CUT RIO